



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

5176

ficha

-1-

S. B. C. 11 de Novembro de 1976

IMÓVEL:- Um terreno no Parque São Bernardo, na Linha São Bernardo Novo, Núcleo Colonial de São Bernardo do Campo, medindo 11,20 metros de frente para a Rua Antonio Simionato, por 45,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, e nos fundos, mede 11,00 metros, encerrando uma área de 500,00 metros quadrados; Terreno êsse designado como lote nº 16 da quadra nº 3, e confronta do lado esquerdo com o lote nº 15, pelo lado direito com terrenos que formam a Vila Santa Teresinha e nos fundos com o lote nº 1 e parte do lote nº 2. Cã dastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 3.18.10.-
PROPRIETÁRIOS:- CLÁUDIO URBINI FREITAS e sua mulher ELI IVANIA PASIN FREITAS, brasileiros, êle funcionário público, - ela do lar, domiciliados e residentes à Rua D. Paulo Mariano nº 185, Bairro Nova Petropolis, portador do CIC. do MF. sob o nº 055.199.428.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 66.435 deste Registro.-
O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R. 1/5176, em 11 de novembro de 1976.
Pela escritura de 20 de outubro de 1976, lavrada no 4º Cartório de Notas local, Eneas Fontes, Oficial Maior, (Livro nº 17 fls. 130/131), os proprietários CLÁUDIO URBINI FREITAS e sua mulher ELI IVANIA PASIN FREITAS, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel supra, pelo preço de 370.000,00 a DOMINGOS RENATO SCARPELLI, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime da comunhão de bens com EDNA SPOSARO SCARPELLI, domiciliados e residentes à Rua Dom Luiz nº 7, Bairro Nova Petropolis, portadores do CIC nº 143.458.118/72
O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Av.2/5176, em 27 de março de 1981.
Certifico atendendo requerimento de 25 de novembro de 1980 instruído com Habite-se nº 33896 Proc. 12094/76, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 10 de julho de 1980, - que no terreno objeto desta matrícula, foi construído por Domingos Renato Scarpelli, um prédio residencial que recebeu o nº 116 da Rua Antonio Simionato

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. 3830,00 Guia nº 58/81
Recibo nº 33111 Série A

R.3/5176, em 18 de Maio de 1983.
Pela escritura de 08 de Maio de 1981, lavrada no 1º Cartório

segue no verso.

matrícula

5176

ficha

1

verso

de Notas local, (Livro 153 Fls.167), os proprietários DOMINGOS RENATO SCARPELLI, RG.nº 1.587.527-SSP-SP., e sua mulher EDNA SPOSARO SCARPELLI, RG.nº 3.812.795-SSP-SP., brasileiros, proprietários, portadores do CIC, sob o número 143.458.118/72, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Dom Luiz nº 7, Bairro Nova Petrópolis, PROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ ANTONIO PEDERSINI, brasileiro, proprietário, portador do RG.nº 4.921.338-SSP-SP., CIC.nº 417.744.938/53, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Antonio Simionato, 116, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Betty Pedersini, pelo preço de cr\$- 7.700.000,00, pagáveis na forma do título.

O Escrevente Habilitado,

(Luverci Pioli)

O Escrevente Autorizado,

(Luiz Carlos Andrighetti)

Emol. cr\$- 32.120,00 Guia nº 92/83 Recibo nº 59.330/A.

Av.4/5176, em 18 de Maio de 1983.

Pela escritura de 18 de Fevereiro de 1983, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 385 Fls.028), o compromisso de Compra e Venda registrado sob o nº 3, nesta matrícula, foi cumprido, pelo que precedo o seu cancelamento, nos termos de R. 5, adiante.

O Escrevente Habilitado,

(Luverci Pioli)

O Escrevente Autorizado,

(Luiz Carlos Andrighetti)

Emol. cr\$- 7.200,00 Guia nº 92/83 Recibo nº 59.329/A.

R.5/5176, em 18 de Maio de 1983.

Pela escritura de 18 de Fevereiro de 1983, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 385 Fls.028), os proprietários DOMINGOS RENATO SCARPELLI e sua mulher EDNA SPOSARO SCARPELLI, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de cr\$- 7.700.000,00 a JOSÉ ANTONIO PEDERSINI, todos já qualificados.

O Escrevente Habilitado,

(Luverci Pioli)

O Escrevente Autorizado,

(Luiz Carlos Andrighetti)

Emol. cr\$- 32.120,00 Guia nº 92/83 Recibo nº 59.329/A.

* CONTINUA NA FICHA *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

5.176

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Em 11 de

novembro

de 19 98

AV.6. em 11 de novembro de 1998.

Nos termos da escritura de 10 de novembro de 1998, do 4º Tabelionato local, livro 291 fls. 020/030, procedo a presente averbação para constar que Betty Pedersini, é possuidora do RNE n. W.534.726.W SE/DPMF e CPF n. 030.459.508.09.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.7. em 11 de novembro de 1998.

Nos termos da escritura mencionada na av. 6, os proprietários José Antonio Pedersini, brasileiro, médico biologista, RG n. 4.921.338.6 SP e CPF n. 417.744.938.53 e sua mulher Betty Pedersini, boliviana, do lar, RNE n. W.534.726.W SE DPMF e CPF n. 030.459.508.09, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joana Luize S. Binder n. 111, Parque Anchieta, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pela importância de R\$150.000,00 a CELIA REGINA DO COUTO, brasileira, solteira, maior, bancária, RG n. 14.197.539 SP e CPF n. 049.368.378.06 e JOSÉ SOLA BETTINI, brasileiro, divorciado, RG n. 5.109.497.6 SP e CPF n. 676.770.538.15, industrial, residentes e domiciliados na rua Senador Tarcisio de Miranda, nesta cidade. Parte da importância acima foi paga através do FGTS, no valor de R\$31.129,75.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.8. em 11 de novembro de 1998.

Nos termos da escritura mencionada na av. 6, os adquirentes Celia Regina do Couto e José Sola Bettini, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CBC/MF sob n. 00.360.305.0001.04, para garantir dívida do valor de R\$61.000,00 que deverá ser paga através de 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira do valor de R\$948,89, a vencer em 10 de dezembro de 1998, com juros de 12% a.a. nominal e 12,6825% a.a. efetiva, sistema de amortização crescente SACRE, tudo nos termos e

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

5.176

ficha

2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

condições constantes da referida escritura que, nesta data, em seu inteiro teor, está sendo microfilmada nesta serventia.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av.9, em 30 de junho de 2014.

Prenotação nº 426112, de 16 de junho de 2014.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 11 de junho de 2014, Protocolo nº 201405.3015.00030880-IA-040, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº 1507612200982605641, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CELIA REGINA DO COUTO, inscrito no CPF/MF sob nº 049.368.378-06, conforme registro nº 6.857 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.10, em 25 de março de 2021.

Prenotação nº 541.348, de 25 de março de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12 de novembro de 2020, Protocolo nº 202011.1213.01390508-IA-041, referente ao Processo nº 10009769120195020050, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, onforme registro nº 8.182 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV10M517621S

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.11, em 25 de março de 2021.

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

5.176

ficha

3

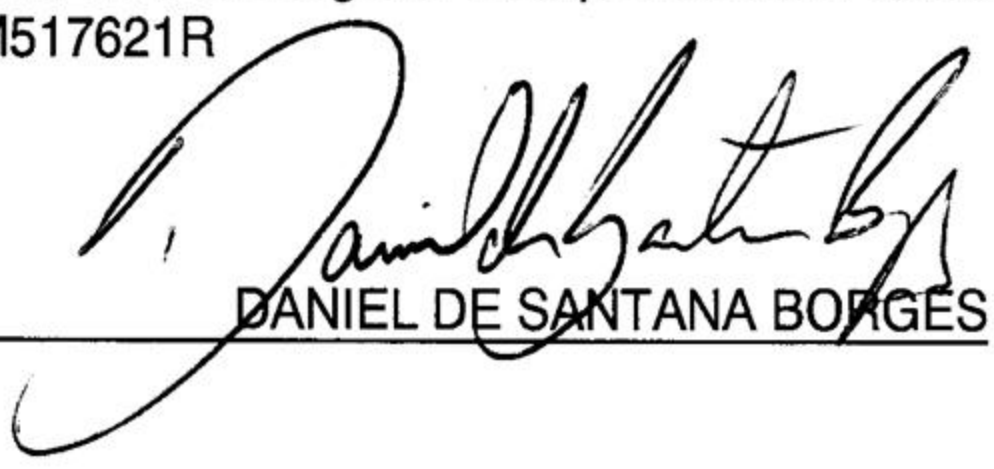
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 25 de março de 2021

Prenotação nº 541.349, de 25 de março de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 20 de novembro de 2020, Protocolo nº 202011.2000.01400965-IA-470, referente ao Processo nº 10008443420195020050, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, onforme registro nº 8.183 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV11M517621R

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.12, em 27 de dezembro de 2022.

Protocolo CNIB 202107.0114.01701170-IA-540.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 01 de julho de 2021, protocolo nº 202107.0114.01701170-IA-540, referente ao Processo nº 10003272820205020039, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 9.129 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV12M517622O

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.13, em 27 de dezembro de 2022.

Protocolo CNIB 202107.0816.01712722-IA-980.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08 de julho de 2021, protocolo nº 202107.0816.01712722-IA-980, referente ao Processo nº 10015892420195020079, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

matricula

5.176

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 9.130 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E10000AV13M517622N

A Escrevente Autorizada,



ROSANA MARTINS SENHOR

Av.14, em 27 de dezembro de 2022.

Protocolo CNIB 202206.1311.02194040-IA-709.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de junho de 2022, protocolo nº 202206.1311.02194040-IA-709, referente ao Processo nº 10014086620205020021, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 9.136 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E10000AV14M517622M

A Escrevente Autorizada,



ROSANA MARTINS SENHOR

Av.15, em 27 de dezembro de 2022.

Protocolo CNIB 202212.1820.02495711-IA-600.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18 de dezembro de 2022, protocolo nº 202212.1820.02495711-IA-600, referente ao Processo nº 10016541120195020017, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 9.137 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E10000AV15M517622L

A Escrevente Autorizada,



ROSANA MARTINS SENHOR

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

5.176

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 10 de março de 2023

Av.16, em 10 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202303.0620.02588575-IA-530.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06 de março de 2023, protocolo nº 202303.0620.02588575-IA-530, referente ao Processo nº 10013493520205020003, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 9.556 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV16M517623I

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.17, em 7 de dezembro 2023.

Protocolo CNIB 202312.0514.03069964-TA-081.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 05 de dezembro de 2023, Protocolo nº 202312.0514.03069964-TA-081, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº10015892420195020079, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.13, que recaiu sobre o bens de JOSE SOLA BETTINI, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173E1000005176001723Z

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.18, em 08 de julho de 2024.

Prenotação nº 607.494, de 27 de junho de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central

Continua no Verso

matrícula
5.176

ficha
4
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 27 de junho de 2024, protocolo nº 202406.2714.03415294-IA-091, referente ao Processo nº 10014179720185020053, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 10.941 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000005176001824V

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.19, em 26 de novembro de 2024.

Prenotação nº 616.542, de 25 de novembro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25 de novembro de 2024, protocolo nº 202411.2510.03716833-IA-060, referente ao Processo nº 10011207920205020034, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE SOLA BETTINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.770.538-15, conforme registro nº 11.358 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000005176001924T

O Escrevente Autorizado,

MATHEUS ALEIXO DE OLIVEIRA

Av.20, em 28 de fevereiro de 2025.

Prenotação nº 620.582, de 06 de fevereiro de 2025.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 24 de fevereiro de 2025, pela Servidora Pública do 6º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Beatriz Fernandes Nery, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1020581-45.2019.8.26.0554, tendo como exequente a BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF nº 17.093.144/0001-32, e como executado JOSÉ SOLA

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

5.176

ficha

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 28 de fevereiro de 2025

BETTINI, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com o valor de R\$3.140.996,32, e figurando o executado como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000005176002025U

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial..... R\$ 44,20
Ao Estado..... R\$ 12,56
Ao SEFAZ..... R\$ 8,60
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município R\$ 0,90
Ao FEDMP.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 73,74

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
SÃO BERNARDO DO CAMPO 13 de março de 2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 620582
Nº Selo: 122317391000620582000025E
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Este documento foi digitalizado por MARCELO GODOY DA SILVA, Tabelião de São Paulo, protocolado em 13/03/2025 às 14:03, sob o número WSNF25790788396 e o código HY3xyazL. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020581-45.2019.8.26.0554 e código HY3xyazL.



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: 6Y8HJ-VZ5EY-YHCVQ-NR8RJ

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

Marcos Martins Montrezol (CPF 520.171.308-42)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6Y8HJ-VZ5EY-YHCVQ-NR8RJ>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>